

PORTARIA Nº 934, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000. 044436/2011-19,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual J.C.A. BORGES VISTORIAS TÉCNICAS, CNPJ – 13.659.804/0001-49, situada no Município de Campina Grande – PB, na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 1510, Loja 06, Bloco B - Liberdade, CEP 58.414-060, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Campina Grande e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Queimadas, Lagoa Seca, Massaranduba, Serra Redonda, Riachão do Bacamarte, Ingá, Mogeiro, Itabaiana, Puxinanã, Conde, Cabedelo, Lucena, Barra de Santana, Riacho de Santo Antônio, Alcantil, Fagundes, Boqueirão, Cabaceiras, Aroeiras, Boa Vista, São João do Cariri, Soledade, Pocinhos, Areal, Montadas, São Sebastião de Lagoa de Roça, Esperança, Remígio, Areia, Solânea, Alagoa Nova, Matinhas, Alagoa Grande, Guarabira, Bananeiras, Arara, Patos, Sousa, Cajazeiras e Gado Bravo no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE